

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL

MÊS: ABRIL
EXERCÍCIO: 2023

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	
Transferências Patronais	46.401.957,00	46.401.957,00	4.594.846,32	10.052.170,31	-36.349.786,69
Contribuições dos Servidores	36.198.000,00	36.198.000,00	3.267.200,74	11.034.425,85	-25.163.574,15
Contribuições dos Inativos	210.000,00	210.000,00	56.044,36	155.745,36	-54.254,64
Contribuições dos Pensionistas	70.300,00	70.300,00	14.874,91	51.377,51	-18.922,49
Aplicações Financeiras	30.000.000,00	30.000.000,00	11.803.883,27	49.797.316,90	19.797.316,90
Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	0,00
Outras Receitas	3.000,00	3.000,00	-	-	-3.000,00
Compensações Previdenciárias	-	-	-	-	0,00
Outras Transferências do Município	-	-	-	-	0,00
Alienação de Bens	-	-	-	-	0,00
Deduções da Receita Corrente	-	-	-	-	0,00
TOTAL	112.883.257,00	112.883.257,00	19.736.849,60	71.091.035,93	-41.792.221,07

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
Pessoal Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	-	1.600.000,00	103.470,23	405.705,11	400.000,00
Inativos	30.000.000,00	30.000.000,00	-	30.000.000,00	2.341.743,71	8.851.946,95	-
Pensionistas	11.000.000,00	11.000.000,00	-	11.000.000,00	819.245,53	3.074.380,68	-
Outros Benefícios	400.000,00	400.000,00	-	0,00	-	-	400.000,00
Outras Despesas	8.680.000,00	8.680.000,00	185.180,26	1.600.027,07	113.328,87	388.930,60	7.079.972,93
Compensação Previd.	80.000,00	80.000,00	-	80.000,00	-	24.963,66	-
SUBTOTAL	52.160.000,00	52.160.000,00	185.180,26	44.280.027,07	3.377.788,34	12.746.908,00	7.879.972,93
RESERVA PIFORM.RPPS	60.723.257,00	60.723.257,00	-	-	-	-	60.723.257,00
TOTAL	112.883.257,00	112.883.257,00	185.180,26	44.280.027,07	3.377.788,34	12.746.908,00	68.603.229,93

III - SUPERAVITIDÉFICIT (I - II)	0,00	0,00	19.551.669,34	26.811.008,86	16.359.061,26	58.344.127,93
----------------------------------	------	------	---------------	---------------	---------------	---------------

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS		RS
Receitas	104.871.266,63	Despesas	64.019.152,29
Orçamentária	71.091.035,93	Orçamentárias Liquidadas	44.280.027,07
Extra-orçamentárias	33.880.230,60	Extra-orçamentárias	19.739.125,22
		Inscrições Restos a Pagar	-
Saldo do Exercício Anterior	986.207.455,09	Saldo Atual	1.027.159.569,33
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	-	Bancos Conta Movimento	1.519,08
Aplicações Financeiras	986.207.455,09	Aplicações Financeiras	1.027.158.050,25
TOTAL	1.091.178.721,62	TOTAL	1.091.178.721,62

Resp. p/ Controle Interno Claudia Carolina Barbosa S. Ferreira Gerente de Finanças e Contabilidade Decreto nº 1230/P PRESSEM	Resp. p/ Adm. Financeira Anna Carolina Vieira de S. e Silva Diretora de Administração e Finanças Decreto nº 0902/P PRESSEM	Resp. p/ Poder Kleiton da Silva Pinheiro Presidente da Previdência Municipal Decreto nº 0166/P PRESSEM
--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA, OPERAÇÕES E PROCESSOS

PORTARIA Nº 085/2023 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Evilásio Leal da Silva, matrícula: 949049 e Delcimar Oliveira Franco, CPF: 656.193.312-53, para serem fiscais do seguinte processo:

a) Processo nº 10937/2020, cujo objeto é registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de refrigeração, instalação e desinstalação, incluindo a reposição de peças, a fim de atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e a sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2023, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 09 de maio de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA, OPERAÇÕES E PROCESSOS

PORTARIA Nº 086/2023 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Sâmia Mara Oliveira Simões, matrícula: 27029 e Delcimar Oliveira Franco, CPF: 656.193.312-53, para serem fiscais dos seguintes processos:

a) Processo nº 421350/2018, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) em obras e serviços de engenharia, para executar serviços de manutenção predial e reparação em prédios públicos, com fornecimento de material para unidades de responsabilidade desta SMEC, localizada em diversos bairros do município de Boa Vista - RR – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2017 - Concorrência nº 007/2017 - Processo nº 043/2017 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA;

b) bProcesso nº 013012/2019, cujo objeto é a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2018 - SEMINF - Pregão Presencial Nº 002/2018 – CML/PM - Processo Nº 2017/17428/17528/000051/SEMINF, para contratação eventual de empresa para a prestação de serviços de engenharia e comuns de pintura das unidades escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2023, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 09 de maio de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA, OPERAÇÕES E PROCESSOS

PORTARIA Nº 087/2023 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Delcimar Oliveira Franco, CPF: 656.193.312-53 e Rafael Aparecido Ferreira Neiss, matrícula: 958985, para serem fiscais do seguinte processo:

a) Processo nº 215/2021, cujo objeto é o registro de preço para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de poços artesanais para atender as escolas urbana, casas mãe, pro-infância, escolas indígenas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2023, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 09 de maio de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
 Secretária Municipal de Educação e Cultura